



PARECER Nº 597, DE 2026, DA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOBRE A MOÇÃO Nº 11, DE 2026

De autoria do Nobre Deputado Itamar Borges, a moção em epígrafe tem por escopo apelar aos líderes do Congresso Nacional (Câmara e Senado) para acelerar a votação do Projeto de Lei Federal nº 5.738/2025.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes de 05/02/2026 a 11/02/2026, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na presente oportunidade, a moção vem a esta Comissão de Atividades Econômicas, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 31, I c.c art. 33, II do Regimento Interno.

Dessa forma, passa-se à análise de mérito. Inicialmente, cumpre destacar a relevância social e econômica do objeto da moção, que busca proteger a cadeia produtiva láctea, pilar fundamental do desenvolvimento econômico e social do país. A preocupação do nobre autor transcende a questão comercial, projetando a defesa do produtor rural brasileiro e a manutenção de milhões de famílias no campo, vitais para a segurança alimentar e a economia nacional.

O apelo pela celeridade na tramitação da medida federal evidencia os riscos de que a concorrência desleal, decorrente da reconstituição de leite em pó e derivados importados, continue a comprometer severamente a renda do produtor nacional. A propositura destaca que a distorção na formação de preços e a falta de equilíbrio concorrencial penalizam o setor agropecuário brasileiro, reforçando a necessidade de que o fortalecimento da produção interna seja pautado pela justiça econômica e pela soberania alimentar.

Sob o aspecto regimental, a matéria é de competência desta Assembleia Legislativa, estando em plena conformidade com o artigo 154 do Regimento Interno, uma vez que é atribuição desta Casa formular apelos e manifestar-se sobre assuntos de interesse público, como

a valorização do agronegócio e a proteção do mercado interno. Não há, portanto, óbices à sua tramitação.

Diante da relevância econômica e social da proposição, de sua adequação regimental e do mérito inquestionável da defesa dos interesses da cadeia produtiva do leite, este Relator manifesta-se favorável, conclusivamente pela aprovação da Moção em epígrafe. Sua aprovação traduz o compromisso desta Casa Legislativa em buscar soluções que garantam o desenvolvimento sustentável, o equilíbrio concorrencial e o fortalecimento do produtor rural em todo o território nacional.

Capitão Telhada – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, CONFORME VOTO DO RELATOR, FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 19/5/2026.

Carla Morando – Presidente

Bruno Zambelli	Favorável à Moção
Conte Lopes	Favorável à Moção
Thainara Faria	Favorável à Moção
Tomé Abduch	Favorável à Moção
Edson Giriboni	Favorável à Moção
Capitão Telhada	Favorável à Moção
Itamar Borges	Favorável à Moção
Carla Morando	Favorável à Moção